



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

### **CRIA COMENDA DE HONRA AO MÉRITO PROFESSOR EDIVAL PETRI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica criada a Comenda de Honra ao Mérito Professor Edival Petri, para homenagear os professores (as) da Rede de Ensino de Anchieta ES, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados.

§1º - A entrega será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Anchieta, na semana em que é comemorado o Dia dos Professores.

§2º - A convocação da Sessão Solene e a concessão deste título ocorrerão por ato do Presidente da Câmara Municipal de Anchieta.

§3º - A indicação do homenageado será feita mediante apresentação de projeto de decreto legislativo, contendo os dados da pessoa ressaltando os serviços prestados na área de Educação de Anchieta ES.

§4º - A aprovação do projeto de indicação do homenageado e os ritos da Sessão Solene respeitarão as formalidades da legislação referente às demais Comendas entregues pela Câmara Municipal de Anchieta.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 17 de junho de 2021.

**CLEBER POMBO**  
**VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Excelentíssimo senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal,

Excelentíssimos senhores Vereadores,

Todos sabemos da dedicação de nossos professores que atuam no Município de Anchieta ES, com este ato pretendemos demonstrar como forma de reconhecimento dentre outros atos manifestados nesta Casa de Leis em que buscam a valorização do Magistério de todas as formas possíveis.

Criar a Comenda Professor Edival Petri para os professores de Anchieta ES é também uma forma de perpetuar a lembrança do saudoso Edival Petri que exerceu a docência na sua trajetória profissional e como gestor procurou valorizar o magistério.

Me sinto honrado de ter a oportunidade de apresentar este Projeto de Lei, já manifestando aos meus pares o agradecimento pelo apoio.

Anchieta, 17 de junho de 2021.

---

**Cleber Pombo**  
**Vereador**

